

RESTRIÇÃO AO USO DE TELEMÓVEIS

EDITAL Nº 10 /2023-24

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente Administrativo do Conservatório de Música de Olhão, faz pública, a decisão aprovada e registado em ata nº 47 de 26 fevereiro de 2024 do Conselho Pedagógico do Conservatório de Música de Olhão, quanto à restrição ao uso de telemóveis no Conservatório de Música de Olhão.

De encontro com a realidade escolar do Conservatório de Música de Olhão, tendo as escolas autonomia para adotar regras que melhorem o seu funcionamento, foi aprovada com o conhecimento e aval da direção administrativa, a interdição do uso de telemóveis dentro das nossas instalações aos alunos até ao 9º ano de escolaridade com os seguintes argumentos:

- Os telemóveis são instrumentos úteis e as crianças e as/os jovens devem saber trabalhar com eles. No entanto, a atração natural das crianças e jovens por estes dispositivos, faz com que o seu uso seja desvirtuado e desviado para uma utilização imprópria que coloca em causa uma série de fatores quanto à sua saúde, socialização, aprendizagem, concentração, etc;
- A sua restrição não colocará em causa o contacto dos alunos (as) com os encarregados de educação. O Conservatório tem meios para o fazerem. Basta solicitar;
- Restringir o uso dos telemóveis não afastará os alunos (as) da tecnologia. O seu uso excessivo é que afastará os alunos de utilizarem outros instrumentos tecnológicos, tal como os computadores;
- Ao constatar indisciplina entre os jovens devido ao uso do telemóvel, é nosso dever assegurar segurança e bem-estar dos mesmos. Fora da sala de aula, é um obstáculo à socialização das crianças e jovens, alimenta práticas ilegais como captação de imagens e *cyberbullying* e coloca as crianças e jovens em contacto com conteúdos impróprios para as suas idades, além de causar sérios problemas de adição;
- A interdição limitada dos telemóveis até ao 9º ano de escolaridade confere-se com a maturidade e consciência quanto ao uso inapropriado dos mesmos por parte das crianças e jovens nesta faixa etária. Servirá de alerta aos encarregados de educação e alunos;
- Os telemóveis colocam em causa a segurança das crianças e jovens. A exposição aos riscos associados às redes sociais, conteúdos pejorativos e

altamente perigosos para a sua segurança é muito elevada. Devemos evitar que criem problemas graves de segurança e conflitos sociais;

- Vários problemas de saúde, como depressão e ansiedade, adição, problemas de visão e físicos estão associados à utilização excessiva de telemóveis e outros dispositivos digitais. É nosso dever assegurar ambientes saudáveis aos nossos (as) alunos (as);
- Desta feita, a restrição do uso dos telemóveis na nossa escola irá proporcionar uma escola livre de dependência por estes aparelhos, reforçando a socialização entre os pares e mais ativa para a prática artística e cultural, reforçando o incentivo à leitura e ao estudo.

Ficou ainda decidido que se existir necessidade de comunicação urgente, os encarregados de educação podem ligar para nossos serviços ou o aluno solicitar o telefonema às nossas funcionárias. Os alunos podem ligar ou enviar mensagem para os familiares junto das nossas funcionárias somente quando estiverem disponíveis para ir para casa.

E para constar, se publica o presente edital.

Olhão, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente

Rui Gonçalves

